ATA 01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2025

OBJETO: contratação mais vantajoso para aquisição de caixas de bombom para serem distribuídos aos 1520 alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Maracajá, em razão a comemoração a Páscoa.

Às dez horas horas do dia sete do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se a Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Maracajá/SC, designados pelo Decreto n° 161/2024, na sede da Prefeitura, para abertura, processamento e julgamento do Edital de Dispensa de Licitação nº 033/2025**.** Determinada a abertura da reunião a Agente de Contratação, Sra. ROSILANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN fez registrar que nos termos do presente processo de dispensa de licitação as empresas FREITAS SUPERMERCADO LTDA – CNPJ Nº 81.318.123/0001-77 e MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA – CNPJ Nº 50.777.760/0001-88, enviaram tempestivamente seus documentos de habilitação e proposta de preços. Iniciada a conferência das documentações, verificou-se que as referidas empresas encaminharam os documentos de habilitação de acordo as exigências editalícias, sendo declaradas HABILITADAS. Ato contínuo, com realação as propsotas de preços, verificou-se que a empresa FREITAS SUPERMERCADO LTDA ofertou o preço unitário da caixa de bombom a R$ 12,15 (doze reais e quinze centavos) , já a empresa MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA a quantia unitária de R$ 12,49 (doze reais e quartenta nove centavos). Assim sendo, a Agente de Contratação e sua equipe de apoio declararam VENCEDORA a empresa FREITAS SUPERMERCADO LTDA na presente dispensa, pelo **valor unitário da caixa de bombom a R$ 12,15 (doze reais e quinze centavos),** e **valor total global de R$ 18.468,00** (dezoito mil quatrocentos sessenta oito reais). A presente decisão encontra-se disponível no sítio eletrônico oficial do município (www.maracaja.sc.gov.br). O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas (consulta e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar declarou-se encerrada a reunião e determinou-se que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio. Maracajá/SC, 07 de abril de 2025.

ROSILANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN
Agente de Contratação

VINICIUS LUMETZ MENGUE
Equipe de Apoio

HELDER FRANCISCO LOCH
Equipe de Apoio